



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/10/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e nove minutos (20h09min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 16ª (Décima Sexta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente fez a leitura do livro de registro de presença dos (as) vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, Manoel Alves Maciel, Adriano da Silva Honorato, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, José

Carlos, Tisley Vicente Silva Filho, José Douglas de França Leite, e justificou a ausência do vereador Jean Carlos de Souza Leite, Havendo quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**. Em seguida, o Sr. Vereador José Ailton Carlos, fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado de pé por todos os presentes. Prosseguindo,

à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, fez a leitura da ata da Sessão anterior realizada no dia 09 de outubro de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. A seguir, o Senhor Presidente abriu o Pequeno Expediente, que constou do Ofício sec. nº 18388/2025, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE). Em seguida, foi realizada a leitura do ofício recebido. O sr. Presidente informou que se trata de uma resposta aos ofícios anteriormente encaminhados aos deputados, nos quais foi solicitada a vinda da *Carreta da Mulher* para o município. O referido documento indica que a solicitação foi considerada e, portanto, há expectativa de que o pleito seja atendido, beneficiando diretamente a população local com os serviços oferecidos pela unidade móvel de saúde. Logo após, facultou-se a palavra aos nobres Vereadores, pelo tempo de 5 (cinco) minutos, no Pequeno Expediente, mas não houve oradores inscritos. Passou-se, então, à Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias: **Moção de Aplausos N° 017/2025**, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos. **Assunto:** manifesta aplausos e reconhecimento aos 94 anos da Celebração das Festividades de São Vicente de Paulo; **Moção de Pesar N° 018/2025**, de autoria do Sr. Vereador José Francisco Curvelo Silva, pelo falecimento precoce do jovem Danilo Pereira Venâncio, ocorrido no dia 10 de outubro de 2025, em decorrência de um trágico acidente; **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis e da Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 013, de 02 de outubro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Primeira Votação do Projeto de Lei nº 013, de 02 de outubro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Institui o Plano Plurianual do Município de Saloá-PE para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis e da Comissão de Finanças e Orçamento**, acerca do Projeto de Lei nº 014, de 02 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Primeira Votação do Projeto de Lei nº 014, de 02 de outubro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026; **Parecer Prévio da Prestação de Contas** do exmo. sr. prefeito Rivaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Alves de Souza Júnior, no Processo TCE-PE Nº 24100626-0, acerca do Exercício Financeiro de 2023; **Segunda Votação do Projeto de Decreto Legislativo 009/2025**, datado de 09 de outubro de 2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Saloá-PE. **Ementa:** Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2023, acompanhando a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TCE-PE 24100626-0. Prosseguindo, foi feita a leitura da pauta da Ordem do Dia. Foram deliberadas as seguintes matérias: **Moção de Aplausos nº 017/2025**, de autoria do Vereador José Ailton – **aprovada por unanimidade**; **Moção de Pesar nº 000/2025**, de autoria do Senhor Presidente – **aprovada por unanimidade**. Na sequência, foi realizada a leitura dos pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, e de Justiça e Redação de Leis, referentes aos projetos em votação. O Senhor Presidente procedeu à leitura dos pareceres, os quais foram favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nº 013/2025 e nº 014/2025, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. De acordo com os relatores das comissões, os referidos projetos encontram-se aptos à deliberação.

Adicionalmente, o Vereador Manoel Alves solicitou vista dos referidos projetos do Poder Executivo. O Senhor Presidente concedeu o pedido de vista, salientando, no entanto, que os projetos devem ser aprovados no dia 30 do corrente mês. Caso o vereador esclareça todas as suas dúvidas até a próxima sessão, haverá, por acordo, a votação em dois turnos na mesma data. Dando continuidade, foi colocado em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025, cuja ementa é a aprovação das contas com ressalva, acompanhando integralmente o Parecer Prévio emitido pelo TCE/PE no processo 24100626-0. O Senhor Presidente lembrou que houve submissão da matéria em primeiro turno na sessão anterior. O Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025, de autoria da comissão de Finanças e Orçamento, foi aprovado em segundo turno, por unanimidade dos vereadores presentes, aprovando, assim, as contas do exercício financeiro de 2023 do Poder Executivo Municipal, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.** Durante o Grande Expediente, nenhum dos senhores (as) vereadores (as) fez uso da palavra. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais.** E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subscrevo-me.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 16 de outubro de 2025.


José Francisco Curvelo Silva
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário

Manoel Alves Maciel

Vice - Presidente

Adriano da Silva Honorato

Vereador

José Douglas de França Leite

Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 23 / 10 / 2025

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
2º Secretário

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

